



PORTARIA N.º 82/2023 – IPM

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I da Lei Municipal n.º 8.813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal n.º 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar Municipal n.º 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato n.º 0098/2021 – GABPREF, de 08 de janeiro de 2021:

CONSIDERANDO a instrução processual contida no Processo n.º P090454/2023;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da eficiência e da economicidade e o exposto atendimento aos dispositivos legais, mormente as normas disciplinadoras da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei n.º 8666/93, que dispõe no art. 67, a fiscalização e o acompanhamento do contrato administrativo;

CONSIDERANDO a especificidade do contrato N.º 42/2023, firmado entre INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM, e a empresa ANA JESSICA ALMEIDA DO NASCIMENTO (GOLD GERADORES), inscrito no CNPJ n.º 29.862.373/0001-53, que impõe o dever de fiscalizar e acompanhar o referido contrato;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestora e Fiscal do Contrato, para acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato:

- Gestora do Contrato – Fernanda Bezerra do Nascimento Lopes, CPF: 992.524.063-87
- Fiscal do Contrato – Francisco Marinho Neto, CPF: 246.499.603-10

Art. 2º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária ao servidor indicado em razão da presente fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JOSUÉ DE SOUSA LIMA
SUPERINTENDENTE DO IPM
(Assinado por certificação digital)



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SJM3YY8E

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2791621 e código SJM3YY8E

ASSINADO POR: